Integração
econômica e
harmonização
de políticas na
América do Norte
e no Cone Sul

José Tavares de Araújo Jr.

Junho de 1990

TEXTO PARA DISCUSSÃO INTERNA

INTEGRAÇÃO ECONÔMICA E HARMONIZAÇÃO DE POLÍTICAS

NA AMÉRICA DO NORTE E NO CONE SUL

JOSÉ TAVARES DE ARAÚJO JR.

JUNHO/1990

PROGRAMA DE ESTUDOS SOBRE A POLÍTICA DE COMÉRCIO EXTERIOR

INTEGRAÇÃO ECONÔMICA E HARMONIZAÇÃO DE POLÍTICAS
NA AMÉRICA DO NORTE E NO CONE SUL

José Tavares de Araújo Jr.

Resumo

Este artigo compara o acordo de livre comércio Canadá/Estados Unidos com o acordo Argentina/Brasil, que visa estabe lecer um mercado comum entre as duas economias. O principal tema abordado é o dilema entre integração e soberania, que consiste na opção entre os ganhos econômicos advindos da ampliação dos mercados locais e o ônus político inerente à perda de autonomia nacional na administração rotineira da economia doméstica. Diferentes configurações deste dilema são examinadas ao longo do texto.

Integração Econômica e Harmonização de Políticas na Amèrica do Norte e no Cone Sul

Josè Tavares de Araujo Jr. Instituto de Economia Industrial Universidade Federal do Rio de Janeiro Junho de 1990

I. Introdução (*).

A harmonização de políticas econômicas e dos demais mecanismos institucionais que afetam as condições internas de concorrência em cada país são temas inevitâveis na agenda de negociações de qualquer projeto de integração econômica entre nações independentes. Para encaminhar esses temas, os governos precisam estar habilitados a enfrentar uma escolha difícil: a de que os ganhos econômicos a serem auferidos no futuro com a ampliação dos mercados nacionais devam ser pagos a partir do presente com o ônus político inerente á perda gradual de soberania na administração rotineira da economia domêstica.

A abolição de barreiras comerciais não implica necessariamente a criação de condições equitativas de acesso aos mercados nacionais entre as economias envolvidas no projeto de integração. Eventuais disparidades podem resultar de inûmeras fontes,
combinadas de forma peculiar em cada pals, como taxa de câmbio,
condições de financiamento, subsidios, regime tributário, legislação trabalhista, políticas de meio ambiente, direitos de propriedade intelectual, etc. Para corrigir tais disparidades, interessa aos governos negociar soluções que sejam maximizadoras
quanto aos objetivos de integração e minimizadoras quanto ás restrições a serem introduzidas no manejo dos instrumentos de política econômica.

^(*) Para escrever este artigo incomodei um número de pessoas maior do que è usual num trabalho desta dimensão. Sou particularmente grato a Samuel Pinheiro Guimarães, Sèrgio Thompson Flores, Francisco Mauro de Holanda, Marcilio Marques Moreira e Paulo Pires do Rio, pelo auxilio na coleta de dados sobre as relações Canadã/Estados Unidos. Agradeço tambêm os comentârios de Reinaldo Gonçalves, Guida Piani, Francisco Eduardo Pires de Souza e Lia Valls Pereira.

As questões acima serão discutidas no presente trabalho atravês da anàlise de dois acordos de integração assinados recentemente: Canadà/Estados Unidos e Argentina/Brasil. A seção II examina o primeiro acordo, iniciando com um breve històrico das relações comerciais entre os dois países, mostrando, em seguida, as características conjunturais dos anos 80 que facilitaram a assinatura do acordo, e os principais tópicos incluídos na negociação; por fim, discute a solução encontrada neste caso para resolver o conflito entre soberania e integração. A seção III destaca as peculiaridades do acordo Argentina/Brasil, os contrastes em relação ao caso anterior, a influência exercida pelas normas da Associação Latinoamericana de Integração (ALADI), e as perspectivas para os próximos anos. Para encerrar, a seção IV resume as principais conclusões do texto.

II. O acordo Canadà/Estados Unidos.

Sob a forma de um Tratado Bilateral de Livre Comércio, entrou em operação em janeiro de 1989 o acordo assinado pelos governos do Canadã e dos Estados. Unidos com o objetivo de remover as barreiras que até então afetavam as transações de bens e serviços entre as duas economias, cujo montante anual no passado recente tem sido da ordem de 160 bilhões de dôlares americanos. Negociado em apenas 20 meses, entre maio de 1986 e outubro de 1987, este acordo tornou-se um dos simbolos da tendência contemporânea de formação de espaços econômicos unificados, redefindo as perspectivas de outros eventos em curso, como o projeto Europa 92, o acordo entre a Austrália e a Nova Zelândia, assinado no início dos anos 80, e o desempenho da Associação Européia de Livre Comércio (AELC). (*)

Embora a conjuntura internacional da segunda metade dos anos 80 tenha contribuido para acelerar os entendimentos, a his-

^(*) A Associação Européia de Livre Comércio, fundada em 1960, é formada por um conjunto de países da Europa Ocidental que não participam da CEE (Comunidade Econômica Européia): Austria, Finlândia, Islândia, Noruega, Suécia e Suiça.

tòria desse acordo tem, de fato, mais de 200 anos. Em 29 de abril de 1776, chegou a Montreal uma delegação sob a liderança de Benjamin Flanklin, com a tarefa de convencer os canadenses a se unirem ao movimento de independência das treze colônias rebeldes à Inglaterra. Apesar do empenho dos americanos, que haviam enfrentado uma dura viagem de um mes a cavalo e de barco desde Filadèlfia, e depois disso mantiveram-se pacientes ao longo de vârias semanas de negociações, os canadenses preferiram continuar fiêis à metrópole, da qual só se desligaram no século seguinte, em 1867.

Em 1854, desta vez por iniciativa dos canadenses, os dois países firmaram um acordo de livre comércio que vigorou até 1866, quando foi rompido por decisão do congresso americano, jã dominado naquela época por tendências protecionistas. Depois da independência, conforme comenta Winham (1988), o governo do Canadà tentou reabilitar o acordo em três oportunidades, em 1869, em 1871, e em 1874. A partir de 1879 as teses protecionistas também tornaram-se influentes deste lado da fronteira, e os interesses oficiais pela integração sairam de moda.

Contudo, desenvolveram-se nesses países dois estilos de proteção bem distintos. Enquanto que nos Estados Unidos o crescimento industrial foi acompanhado de uma redução progressiva do coeficiente de abertura da economia, no Canada ocorreu o contrário, gerando-se uma inusitada combinação de política industrial ativa com participação crescente do comércio exterior na economia, tanto do lado das exportações quanto das importações. Alêm disso, dadas a vizinhança dos polos industriais dos dois países, e a semelhança dos níveis de renda e dos padrões de consumo, a integração dos dois sistemas econômicos continuou avançando, a despeito da ausência de iniciativas governamentais. Mesmo assim, de tempos em tempos, um dos governos se esforçava em iniciar negociações e não encontrava reciprocidade do outro, como em 1911 e em 1947, do lado americano, e em 1922 e 1923, do lado canadense (vide Winham, 1988, cap. 1).

Depois de 1947, ambos os países envolveram-se ativamente nos esforços realizados no âmbito do Gatt (General Agreement of Tariffs and Trade) para livrar o comércio internacional dos entraves herdados da escalada protecionista dos anos 30. Dentre outros efeitos, as sucessivas rodadas de negociações multilaterais do Gatt produziram, ao longo das décadas de 50 a 70, uma considerâvel redução de tarifas e outras barreiras que regulavam as transações Canada/Estados Unidos. Por outro lado, em 1965, os dois governos assinaram um protocolo bilateral sobre a indústria automobilistica, isentando de impostos o comércio de veículos e seus componentes. Desta maneira, em 1985, quando o Primeiro Minnistro Brian Mulroney propôs ao Presidente Ronald Reagan a retomada do velho tema da integração, cerca de 80% das trocas bilaterais dessas economias já estavam sendo feitas em condições bem próximas ás de livre comércio.

Finalmente, pela primeira vez em 130 anos, as posições sobre o tema voltaram a convergir. Na promoção desse evento, cabe distinguir os interesses governamentais e os da iniciativa privada, já que, segundo alguns críticos, esse acordo seria apenas uma ratificação oficial de entendimentos conduzidos de fato por lideranças empresariais. (*)

A receptividade de Ronald Reagan adveio de três motivos principais. Em primeiro lugar, a formação de um bloco entre os dois maiores parceiros comerciais do planeta teria efeitos promocionais suficientes para conferir alguma credibilidade á política externa de um governo marcado pela contradição entre o discurso radical em favor do liberalismo e a pràtica do protecionismo mais deslavado jà visto naquele país nos últimos 40 anos. Em segundo lugar, seria possível incluir no acordo certos tópicos que permitissem testar a exequibilidade de algumas das teses defendidas por aquele governo na atual rodada de negociações do Gatt. Como se sabe, a inclusão de serviços, investimentos e propriedade in-

^(*) Vide, por exemplo, a coletânea organizada por Laurier LaPierre (1987).

telectual na agenda desta rodada deveu-se, basicamente, á insistência americana. Contudo, descubriu-se mais tarde que não existiam critèrios amadurecidos sobre as formas convenientes à requlação internacional desses temas, e nem os autores da ideia dispunham de sugestões convincentes. Assim, uma negociação prêvia com o Canadà, cujos interesses não conflitavam com os dos Estados Unidos nessa matéria, teria o papel estratégico de autoesclarecimento das posições assumidas no âmbito multilateral. Em terceiro lugar, o sucesso do acordo Austrália/Nova Zelândia e o anûncio do projeto Europa 92 criaram uma conjuntura favoravel ao encaminhamento efetivo de uma idèia que hà algum tempo vem sendo discutida informalmente entre os governos dos países desenvolvidos: a transformação da DECD (Organization for Economic Cooperation and Development) numa àrea de livre comércio e investimento. (*) acordo entre os Estados Unidos e o Canada representaria um passo importante nessa direção, jà que, depois disso, só restaria pals industrializado a ser envolvido formalmente no processo de criação de espaços econômicos unificados, o Japão.

Para o conservador Mulroney, o acordo era desejado primordialmente por razões domêsticas. Uma das plataformas centrais de sua campanha eleitoral em 1784 havia sido o combate ao estilo de política industrial estabelecido no país desde 1879. Mas, a legimitidade da vitória não lhe pareceu suficiente para conter as resistências internas ao desmantelamento de uma tradição secular. Transferindo a disputa para o plano externo, suas posições seriam duplamente fortalecidas. Por um lado, mudaria o foco do problema, e o fim dos instrumentos de proteção seria reduzido á condição de mera consequência de um tratado internacional. Por outro lado, ampliaria as bases de apoio ao governo, ao oferecer novas perspectivas á comunidade empresarial interessada na unificação dos dois mercados. Ademais, eliminaria um sólido argumento em favor da proteção á indústria canadense, o de que esse era o ûnico país do mundo desenvolvido no qual os empresários não dispunham de li-

^(*) Para uma anàlise dessa proposta, vide Hufbauer (1989).

vre acesso a um mercado superior a 100 milhões de consumidores.

Para os empresêrios canadenses, o grande atrativo do acordo residia na eliminação da principal fonte de incerteza inerente á atuação no mercado americano: o risco de ser surpreendido a qualquer momento com a abertura de uma investigação antidumping, de subsidios, ou de salvaguardas. Mais importante do que a suspensão das barreiras ainda remanescentes sobre cerca de 20% das transações, era a estabilidade de acesso ao mercado, advinda da garantia de estar a salvo do casuismo impregnado na administração da política comercial dos Estados Unidos. A introdução desse novo parâmetro nas estratêgias de crescimento das firmas canadenses abriria duas vias de aumento de produtividade, uma associada á exploração de economias de escala e de escopo, e outra proveniente de reestruturação industrial, dotando o país de configurações setoriais mais adequadas ao novo estágio do binômio tecnologia/dimensão do mercado.

Para os empresários americanos esses fatores eram menos relevantes, embora também exercessem alguma influência. Neste caso, o ponto fundamental era a legislação canadense sobre investimentos estrangeiros, da qual queriam se livrar os grupos multinacionais com subsidiârias em ambos os lados da fronteira.

Assim, os interesses solidàrios das multinacionais americanas, dos exportadores canadenses, e dos governos Mulroney e Reagan, estimulados pelas novas tendências vigentes na economia mundial a partir de meados dos anos 80, tornaram possível esse acordo de livre comèrcio, cujos tôpicos principais são os seguintes:

- (a) abolição, até 1999, de todas as tarifas advaneiras incidentes sobre o comércio bilateral;
- (b) adoção de critêrios rigorosos quanto a origem e procedência de mercadorias, a fim de assegurar a exclusividade dos beneficios do acordo ás firmas estabelecidas nesses países;

- (c) ratificação do protocolo sobre a indústria automobilistica assinado em 1965;
- (d) definição de procedimentos para a harmonização de normas têcnicas, a fim de impedir que estas se transformem em barreiras comerciais;
- (e) eliminação parcial dos subsidios á agricultura, e estabelecimento de um regime de consultas semestrais para o acompanhamento reciproco das políticas adotadas neste setor;
- (f) estabelecimento de mecanismos permanentes de consulta para a harmonização de políticas para o setor de energia;
- (g) compromisso de transparência na administração das compras governamentais, para impedir a criação de condições desiguais de concorrência entre os fornecedores de bens e serviços ao setor público;
- (h) criação de normas liberalizantes para a prestação de serviços, realização de investimentos, e migração temporâria;
- (i) criação de um forum supranacional para resolver controvêrsias relativas ao uso de subsidios e direitos compensatórios.

Segundo os critérios convencionais da literatura econômica, a definição de um acordo de livre comércio compreende objetivos bem mais modestos que os indicados acima. Além da simples eliminação de barreiras ao intercâmbio de mercadorias, os dois governos comprometeram-se a harmonizar a aplicação de diversos instrumentos cruciais para o manejo da política industrial, como a formulação de normas têcnicas, o uso do poder de compra do setor público, a legislação sobre capitais estrangeiros, a política de energia, e as condições de concorrência no mercado de serviços. Ademais, criaram mecanismos inovadores para o controle dos subsidios agrícolas, bem como para a regulação do comércio de serviços e dos fluxos de investimento, que rapidamente tornaram-se marcos de referência para as negociações em curso no Gatt.

Considerando-se a abrangência dessas medidas, cabe uma pergunta: por que os governos não ousaram um pouco mais, incluin- do nas metas de longo prazo do acordo a formação de um mercado comum? Para tanto, bastaria anunciar que em algum momento futuro seriam harmonizadas as políticas fiscais, cambiais e de comércio com terceiros países.

Os motivos da timidez localizam-se, basicamente, no lado canadense. Esse país importa 50% dos bens que consome, e exporta 50% do que produz, sendo que, em 1788. 66% de suas importações foram provenientes dos Estados Unidos e 73% das exportações para ali se destinaram. Conforme mostraram Lipsey e Smith (1985), este padrão de comèrcio gerou entre os canadenses três correntes de opinão, uma que sugere a redução do grau de abertura da economia, atravès de uma política industrial centrada na substituição de importações, outra que advoga a diversificação dos parceiros comerciais, e uma terceira que defende a consolidação dos vinculos com os Estados Unidos, através de um acordo de livre comércio ou outra modalidade de integração. Diversos estudos economètricos jà mostraram que, do ponto de vista dos resultados materiais, a terceira opção è a mais conveniente. (*) Contudo, as outras duas estão mais preocupadas com fatores de natureza politica, e seu objetivo principal è restringir a influência americana, tanto na economia como nos demais aspectos da vida nacional.

E interessante notar que um lugar comum na literatura sobre as relações Canadà/Estados Unidos è o de que não hà no mundo outra dupla de países tão parecidos entre si quanto esta. Tal característica serve de argumento para todas as correntes. Para os que defendem maior integração, a semelhança dos padrões de consumo, dos níveis de renda e de conduta empresarial, são indicadores de que essa opção não acarreta altos custos de ajustamento. Para os demais, qualquer decisão que implique aniquilar as poucas diferenças ainda existentes equivale a caminhar em direção

^(*) Vide Wonnacott (1987) para uma discussão desses estudos.

à anexação, e a experiência històrica vem demonstrando que a sociedade jà fez a escolha acertada em 1776, quando recusou a proposta de Benjamin Franklin. Graças a isso foi possível criar um regime de governo mais avançado do que no país vizinho, um sistema de saúde pública mais justo, mais barato e mais eficiente, hàbitos mais racionais em relação ao meio ambiente. Instituições públicas mais atentas aos direitos das minorias, e um cotidiano menos violento.

Ao optar pela integração, mas sob a forma de um acordo de livre comércio, o governo Mulronev assumiu uma posição conciliatória, visando preservar as conquistas acima. Deste modo, a harmonização de políticas deixou de ser mandatória, como acontece com os projetos de uniões aduaneiras ou de mercados comuns, e o escopo das negociações ficou limitado áqueles mecanismos indispensáveis á manutenção de condições equitativas de acesso aos mercados.

Conforme notaram Lipsey e Smith (1986), para negociar um acordo de livre comèrcio è fundamental distinguir os fatores que afetam as vantagens comparativas de cada economia, em contraposição áqueles que dizem respeito a vantagens absolutas. Uma vez ajustadas as políticas cambiais das economias envolvidas, è suficiente concentrar as negociações nos temas relativos ao primeiro conjunto de fatores para que os objetivos do acordo sejam alcançados. Assim, políticas que influem sobre as condições gerais de concorrência, como as de imposto de renda, seguridade social e meio ambiente, não precisam ser objeto de negociação, basta que as taxas de câmbio reflitam tais decisões da sociedade.

Uma das consequências paradoxais do acordo foi a de aprimorar os instrumentos da política industrial canadense, ao invês de exterminá-los, como queria Mulroney. O dilema típico de
qualquer política industrial è o de evitar que os beneficios concedidos a determinados setores se transformem em penalidades indiretas para outros. A visibilidade desses gravames varia direta-

mente com o grau de abertura da economia. Quando a produção local não está submetida á concorrência de bens importados, os custos indiretos da política industrial não são explícitos, devido ás distorções provocadas na estrutura de preços internos: e, neste contexto, o dilema não se manifesta. Eventuais perdas de eficiência, advindas do encarecimento de insumos, ou da compra de equipamentos menos versáteis, afetam apenas os preços, mas não as taxas de lucro e as parcelas de mercado. No Canadá, entretanto, a manutenção de graus de abertura historicamente elevados gerou um estilo de política industrial que obriga o governo a estar permanentemente atento á necessidade de conciliar a promoção seletiva de alguns segmentos produtivos com a defesa dos níveis de competitividade internacional do resto da economia. O advento do acordo apenas fixou condições mais restritivas a este exercício.

Assim, sobreviveram à mudança de regras mais de 40 programas de incentivos industriais, que absorvem anualmente cerca de 11 bilhões de dòlares canadenses, aplicados de acordo com critèrios que revelam uma sofiscada concepção de política tecnològica. segundo a qual o papel do governo nesta àrea è definido em função das diferentes configurações que o progresso técnico adquire no interior do sistema produtivo. De fato, os programas atuais cobrem todos os tópicos relevantes, tais como: os vinculos entre a atividade de pesquisa realizada no interior da empresa e a que è feita sob contrato em outras institutições; as condições de acesso a inovações em indústrias estratégicas; a transferência de tecnologia atravês da importação de equipamentos ou da compra de serviços de engenharia; as relações de trabalho nas indústrias que operam na fronteira tecnològica mundial; as estratègias de comercialização de novos produtos ou novos processos de fabricação; as relações entre tecnologia e meio ambiente; o intercâmbio de pessoal entre o setor público e setor privado; o desenvolvimento de sistemas de software; etc. (*)

^(*) Vide Thorne Ernst e Whinney (1989) para uma descrição completa desses programas.

Em sintese, este acordo constitui um tipo particular de solução para o conflito entre integração e soberania, que, por um lado, assegura os beneficios advindos da unificação de mercados, e, por outro, preserva as diferenças políticas e institucionais existentes entre os dois países, bem como alguns graus de liberdade para a administração das economias domêsticas.

No entanto, muitos canadenses não acreditam na estabilidade desta solução, em virtude das disparidades de tamanho e de
poder de barganha das partes contratantes. Conforme lembra White
(1988, cap. 17), nada lhes assegura, por exemplo, que os Estados
Unidos não venham a repetir a atitude intempestiva de 1866. Uma
forma de reduzir estes riscos seria a adesão de novos membros ao
acordo. Por isso, a eventual entrada do Mêxico e a transformação
da OECD numa ârea de livre comêrcio e investimento são projetos
atraentes.

De acordo com os cálculos de Victoria Curzon Price, "a Europa Ocidental possui hoje mais de 130 país/anos de experiência na operação de áreas de livre comércio: 28 anos pela Associação Européia de Livre Comércio (AELC), que foi fundada em 1960 e continua existindo, 14 anos pelo acordo bilateral de livre comércio que ligou Portugal á Comunidade Econômica Européia (CEE) de 1972 a 1985, e 15 anos de cada um dos outros seis acordos bilaterais que ligam os membros da AELC ao Mercado Comum." (1987, p. 1) Esta diversificada experiência històrica demonstra que as virtudes do acordo Canada/Estados Unidos não são excepcionais, e podem ser mantidas a longo prazo, independentemente do número de associa-

III. O acordo Argentina/Brasil.

Algumas peculiaridades do conflito entre soberania e integração podem ser ilustradas atravês de uma comparação entre os acordos Canadà/Estados Unidos e Argentina/Brasil. Este último foi assinado pelos Presidentes Raul Alfonsin e José Sarney em no-

vembro de 1988, e ratificado, sem maiores debates, pelos respectivos Congressos em agosto do ano seguinte.

De inicio, cabe estabelecer um confronto quanto a forma e conteúdo. O primeiro acordo tem 315 páginas (*) que descrevem detalhadamente todos os compromissos assumidos. Por ser um texto auto-aplicavel, tanto as questões principais como aspectos secundarios são abordados com o mesmo grau de minúcia. Encontram-se ali indicados, por exemplo, as 32 instituições canadenses e as 54 americanas que estão submetidas ás regras de transparência na administração das compras governamentais: os 63 tipos de serviços que serão liberalizados; e as especificidades dos critérios de origem e procedência de mercadorias para cada uma das 21 seções do Sistema Harmonizado. Em certos casos, o excesso de zelo gerou definições antològicas, tais como: "animal significa qualquer ser vivo que não seja humano ou planta" (p. 89); "equivalente significa ter o mesmo efeito" (p. 89); "novo significa subsequente à entrada em funcionamento deste Acordo" (p. 11); "terceiro pals significa qualquer outro pals que não Canadà ou Estados Unidos" (p. 12); e outras do gênero.

O segundo acordo tem apenas 5 páginas, datilografadas em espaço duplo, que sintetizam objetivos gerais a serem alcançados atravês de outros instrumentos, como os 22 protocolos bilaterais assinados a partir 1986, acordos da ALADI, e novos mecanismos que se fizerem necessários. Todavia, algumas das metas fixadas neste documento são mais ambiciosas que as do primeiro, como, por exemplo, as de seu Artigo 4, que prevê: "A harmonização das políticas aduaneiras, de comércio interno e externo, agricola, industrial, de transportes e comunicações, científica e tecnològica e outras que os Estados-Parte acordarem, assim como a coordenação das políticas em matéria monetária, fiscal, cambial e de capitais serão realizadas, gradualmente, atravês de Acordos específicos, que, nos casos correspondentes, deverão ser aprovados

^(*) Conforme edição divulgada pelo governo do Canadá em 22.1.88.

pelo Poder Legislativo da República Federativa do Brasil e pelo Poder Legislativo da República Argentina."

Este amplo esforço de harmonização de políticas deverá ser cumprido nos 10 anos da fase inicial do programa de integração, porque, conforme estabelece o Artigo 5, "concluida a Primeira Etapa, proceder-se-à á harmonização gradual das demais políticas necessárias á formação do mercado comum entre os dois Estados -Parte, incluindo, entre outras, as relativas a recursos humanos, (...)."

Excluida a hipòtese da leviandade, como se explica a facilidade com a qual os governos da Argentina e do Brasil assumiram compromissos que sequer foram cogitados nas negociações entre Canada e Estados Unidos? Os pròximos paragrafos procuram estilarecer este paradoxo.

Ao contrário do que vimos na seção anterior, o acordo firmado no Cone Bul não foi estimulado por pressões empresariais interessadas em aprofundar vinculos jà estabelecidos, mas resultou de uma decisão governamental de reverter uma tendência històrica de deterioração nas relações econômicas dos dois países. Conforme mostrou Fonseca (1989), ao longo deste sèculo, até 1963, o comèrcio Brasil/Argentina consistiu essencialmente de produtos agricolas com reduzido grau de processamento. Nas últimas dècadas, em virtude da industrialização dessas economias, o intercâmbio tornou-se mais sofisticado, com a participação crescente de manufaturados, e os valores absolutos aumentaram bastante, passando de 334 milhões de dòlares, em 1970, para U\$ 1.848 milhões em 1980. Contudo, essas cifras representaram uma parcela relativamente constante do comércio exterior argentino nesse período, de cerca de 10%, e, no caso do Brasil, correponderam a uma queda de um patamar de 6.4% para outro de 4.3%.

A crise da primeira metade dos anos 80 impôs dois tipos de desgate ao intercâmbio bilateral. Em primeiro lugar, provocou uma redução drâstica nos valores correntes, que em 1985 já estavam limitados a apenas U\$ 1.017 milhões, que significavam 8.3% do comèrcio global argentino, e tão somente 2.3% do lado brasileiro. Conforme mostramos em outro trabalho (Araujo Jr., 1988), mesmo sob as condições recessivas daquele período, havia um amplo comèrcio potencial a ser explorado, da ordem de duas a três vezes superior ao que foi efetivado. Em segundo lugar, foram gerados superavits sistemáticos para o Brasil.

Como se sabe, este desempenho não foi exclusivo da relação Brasil/Argentina, mas abranqeu toda a Amèrica Latina. Entre 1981 e 1985 o comércio entre os membros da ALADI caiu de U\$ 12.2 bilhões para U\$ 7.5 bilhões, e grande parte desse declînio foi devido ao comportamento daqueles dois païses, posto que em cerca de 75% a 80% das transações intrarregionais um deles costuma aparecer como vendedor ou comprador. (*)

Assim, os protocolos bilaterais negociados a partir de 1986 continham dois objetivos imediatos e um de longo prazo. A curto prazo, visavam recuperar o nível de transações e corrigir desequilíbrios sistemáticos nos fluxos de comércio; a longo prazo, destinavam-se a criar um novo padrão de relacionamento entre as duas economias, a fim de lhes permitir, dentre outras metas, cumprir adequadamente o papel de fontes de sustentação do processo de crescimento na região. Para atingir tais finalidades, os protocolos estabeleceram uma agenda diversificada de providências que abrangia desde o aprofundamento de preferências comerciais, a remoção de barreiras não tarifárias, a introdução de novos mecanismos financeiros para fomentar o intercâmbio, o estímulo á formação de empresas binacionais, projetos de cooperação em áreas de tecnologia de fronteira, projetos setoriais integrados, como os de bens de capital, trigo e abastecimento alimentar, etc.

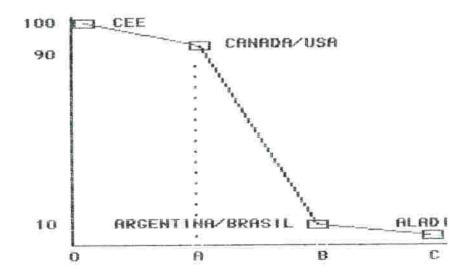
Vàrias dessas medidas entraram em operação em 1987, e no ano seguinte o comércio bilateral jà retornara para o nível de

^(*) Vide Araujo Jr. (1990).

U\$ 1.700 milhões. Cabe notar, entretanto, que não havia naqueles protocolos qualquer compromisso quanto á harmonização de políticas. Nesse ponto os dois governos seguiram a prática corrente na Amèrica Latina desde o Tratado de Montevidêu de 1980, que criou a ALADI e assegura aos seus membros total liberdade na execução das políticas nacionais, mesmo aquelas diretamente relacionadas com o comércio exterior. Infelizmente, a evidência històrica tem mostrado que, embora exista espaço para diversas combinações entre soberania e integração, este é um jogo cuja soma é pròxima de zerro.

O gràfico I ilustra algumas combinações possíveis. O eixo dos Y indica os níveis de integração, tomando como limite superior a meta prevista no projeto Europa 92 (digamos, 100%); e o eixo dos X indica os níveis de autonomia nacional, tomando como limite superior aqueles vigentes na ALADI (digamos, 100%). Um primeiro tipo de situação intermediária seria a da fase inicial do acordo Argentina/Brasil, na qual ambos os países estariam se esforçando para harmonizar suas políticas (e, portanto, perdendo

Gràfico I Integração e Soberania



soberania) sem que os resultados de longo prazo tivessem começado a surgir. Um segundo tipo seria representado pela situação atual do acordo Canadà/Estados Unidos, na qual os custos para obter níveis superiores de integração também são muito elevados. Assim, o segmento AB corresponde ás situações nas quais, uma vez alcançado um minimo de harmonização de políticas, as economías consequem obter niveis elevados de integração ás custas de perdas reduzidas de soberania, enquanto que nos segmentos DA E BC ocorre o contrârio.

As normas da ALADI constituem um reconhecimento tàcito por parte dos governos da região quanto a sua incapacidade de enfrentar o dilema entre soberania e integração. Esta incapacidade advèm de duas principais. A mais aparente è de natureza ideològica, e reside no nacionalismo econòmico que marcou, com intensidade variada, todos os projetos de industrialização na Amèrica Latina. Após décadas de presença desse tema no cotidiano político, tornaram-se exiguas as possibilidades de os governos relativizarem o caràter estratègico da luta pela autonomia nacional, passando, subitamente, a adotar condutas baseadas no suposto de que este postulado ideològico sò seria vàlido quando referido ās economias desenvolvidas, mas não laos países vizinhos. No lentanto, a fonte mais relevante de dificuldades è a de que a harmonização de políticas tem como pre-requisito um nivel minimo de coerência macroeconômica entre as diferentes políticas setoriais implementadas em cada pals. Ora, a manutenção de objetivos conflitantes dentro de um mesmo programa de governo è um fato corriqueiro no continente, como bem demonstram a tendência crônica á inflação e as disparidades sociais crescentes que acompanharam nossas experiências de industrialização.

Aliàs, exemplos de políticas contraditòrias podem ser encontrados nos pròprios protocolos bilaterais assinados entre o Brasil e a Argentina. Talvez o caso mais notàvel seja o do trigo, cujo protocolo previa o crescimento do intercâmbio desse produto

a partir de 1986. Essa medida visava corrigir uma distorção importante no relacionamento dos dois países. Nas últimas décadas. o preço do produto argentino manteve-se sistematicamente da mèdia de preços pagos pelo Brasil a terceiros fornecedores. No entanto, o Brasil costumava, atè 1986, destinar a maior parte de suas compras justamente às fontes mais caras, sendo que, com exceção de um ou outro ano atipico, os produtores argentinos teriam tido condições de atender plenamente as necessidades brasileiras. Para entender estes fatos, è preciso considerar uma ampla gama de aspectos, que abrange questões como fretes, condições de transporte e armazenagem, prazos de pagamento concedidos por terceiros fornecedores, coincidência de safras, etc. Esses problemas foram abordados não só no protocolo no. 2. que lançou "um projeto integrado de produção armazenagem, transporte e abastecimento de trigo", mas também nos protocolos nos. 14 e 15, que tratam de tòpicos relativos a transporte marltimo e terrestre entre os dois palses. Todavia, o alcance destas providências serà necessariamente limitado enquanto não for enfrentada uma questão ainda mais extravagante que as fontes de suprimento de importação: o subsidio á produção interna. Apesar de o pals repartir fronteiras com a economia mais eficiente do mundo na produção de trigo, o governo brasileiro mantèm hà vàrios anos um programa de subsídios que procura assugurar ao produtor local niveis de preços situados entre duas e três vezes superiores á mêdia de preços do produto importado. Como este programa não foi alterado apôs a assinatura dos protocolos, as metas de comércio bilateral ali definidas tornaram-se, a cada ano, mais dificeis de serem alcançadas. De fato, depois de 1986 as importações brasileiras de trigo argentino foram inferiores aos niveis alcançados em 1984 e 1985!

Alèm das contradições entre as metas fixadas nos protocolos e as de outras políticas econômicas, uma fonte do precârio desempenho do programa de integração foi a aceleração da crise inflacionária em ambas economias depois de 1987. Apesar destas vicissitudes, os dois governos procuraram, atravês do acordo de 1988, preservar os objetivos de longo prazo do programa. Esta atitude foi estimulada por duas ordens de fatores. Por um lado, o efeito demonstração provocado pelos demais projetos de integração em curso, gerando a convicção de que se a América Latina não acompanhar esta tendência, será acirrado o contraste entre as condições materiais da região e as do mundo industrializado. Por outro lado, o exercício de negociação dos protocolos havia produzido um resultado valioso que cumpria manter: o clima de harmonia e cooperação que passou a presidir as relações entre as duas nações, substituindo a antiga tradição de rivalidade e desconfianção.

Com o acordo de 1988, o projeto de integração no Cone Sul passou de um extremo a outro em matéria de compromissos quanto à harmonização de políticas. Desta guinada podem advir dois cenários. Se, no futuro prôximo, não for superada a crise que marcou o cotidiano de ambas economias ao longo dos anos 80, este acordo simplesmente será esquecido. Caso contrário, os compromissos ali assumidos poderão dar início á aprendizagem de uma prática cuja tradição è escassa na Amèrica Latina: a de manter um minimo de coerência entre as diferentes políticas governamentais.

Nesta segunda hipòtese, alguns refinamentos precisariam ser introduzidos no acordo. Um deles seria o de especificar, á luz das peculiaridades dessas economias, as políticas cuja harmonização fosse imprescindível. Como vimos na seção anterior, uma vez ajustadas as políticas cambiais, só precisam ser considerados os mecanismos que provoquem distorções nas vantagens comparativas dos dois países. Outro refinamento seria incorporar uma inovação surgida com o projeto Europa 92, a de que o processo de harmonização não requer necessariamente uma negociação prêvia, desde que os governos estejam dispostos a permitir que as instituições nacionais sejam expostas a um confronto pragmàtico em ambos os lados da fronteira. Após o reconhecimento reciproco dos mecanismos a serem harmonizados (subsidios, linhas de crêdito, normas têcnicas, critérios de seleção de fornecedores, etc.), seriam elimina-

dos a posteriori aqueles que tivessem se revelado inferiores aos seus congêneres no outro país.

De fato, o projeto Europa 92 leva essa idèia ao limite. Como disse Curzon Price (1988), "se alguèm tiver que resumir o que està por tràs do espírito de 1992, è a idèia de que o livre comèrcio, o livre movimento de pessoas, a livre prestação de serviços, e o livre movimento de capital financeiro serão implantados sem a harmonização prèvia de leis — porque isto è impossível. Tem, portanto, o efeito de lançar os sistemas legais e as políticas governamentais numa arena competitiva e deixar que as forças do mercado "persuadam" os governos individuais a adaptar seu aparato legislativo espontaneamente, antes que sua industria ou suas finanças públicas sejam irreparavelmente danificadas." (p. 24)

IV. Conclusão.

Este artigo examinou diferentes configurações do dilema entre integração e soberania. Três conclusões principais podem ser obtidas da análise precedente. A primeira advêm da experiência de negociação do acordo Canadá/Estados Unidos e da implementação do projeto Europa 92: no passado recente tornou-se possível "despolitizar" diversos aspectos associados á perda de autonomia governamental na operação dos instrumentos de política econômica. Esse evento está gerando um novo padrão de cooperação entre os países desenvolvidos, que, por um lado, facilita o estabelecimento de estruturas industriais ajustadas ás características das tecnologias e dos padrões de consumo vigentes nessas economias, e, por outro lado, oferece-lhes maior flexibilidade para lidar com variações bruscas nas condições internacionais de concorrência.

A segunda conclusão è a de que, do ponto de vista dos interesses brasileiros e latinoamericanos, são pouco alentadoras as perspectivas que estão sendo criadas pelo processo de integração entre os países desenvolvidos. Ao contrário do que frequentemente è argumentado, o problema maior não è a eventual perda de

mercados de exportação, mas o risco de um isolamento crescente em todos os planos do relacionamento econômico com esses países, em decorrência da provável transformação da OECD numa área de livre comércio e investimento. Segundo os formuladores desse projeto, o GATT e os demais organismos multilaterais padecem de dois defeitos incorrigíveis: o número excessivo de associados e uma agenda crescente de temas conflitantes (vide Hufbauer, 1989). Com a mudança do formato institucional da OECD, seus membros teriam um forum simples para a negociação de seus interesses prioritários, e usariam os outros organismos apenas como um canal de diálogo com "o resto do mundo".

Por fim, conforme vimos, são precârias as condições disponíveis pelos países latinoamericanos para lidar com o conflito entre integração e soberania, tornando-lhes ainda mais adversas as tendências em curso na economia mundial.

BIBLIOGRAFIA

- Araujo Jr. J.T. "Os Fundamentos Econômicos do Programa de Integração Argentina/Brasil", **Revista de Economia Política**, Vol. 8, no. 3, São Paulo, Junho de 1988.
- Araujo Jr. J.T. "A Politica Comercial Brasileira e a Integração Latinoamericana", IEI/UFRJ, Texto para Discussão no. 233, 1990.
- Curzon Price V. Free Trade Areas, The European Experience, C.D. Howe Institute, Toronto, 1987.
- Curzon Price V. 1992: Europe's Last Chance?, Institute of Economic Affairs, Occasional Paper 81, Londres, 1988.
- Fonseca R. O Intercâmbio Brasil/Argentina e o Comèrcio Intra Industria: 1900-1987, Tese de Mestrado, PUC/RJ, 1989.
- Hufbauer G. "Beyond Gatt", Foreign Policy, no. 77, Winter 1989.
- LaPierre L. If You Love This Country: Facts and Feelings on Free Trade, The Canadian Publishers, Toronto. 1987.